

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Responsável pela Demanda: CLAUDEMI PEREIRA PINTO – Secretário de Meio Ambiente

1. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das ações e serviços prestados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de São João do Araguaia/PA, faz-se imprescindível a aquisição de gasolina para suprir a demanda de abastecimento dos veículos oficiais e equipamentos motorizados utilizados nas atividades da Pasta.

O combustível será destinado, prioritariamente, às operações de fiscalização de áreas de preservação, monitoramento de queimadas, acompanhamento de projetos ambientais, visitas técnicas em comunidades rurais, campanhas educativas e demais atividades voltadas à proteção e conservação do meio ambiente.

Diante da abrangência territorial do município e da necessidade de deslocamentos constantes das equipes técnicas, torna-se indispensável assegurar o fornecimento regular de combustível, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados, em conformidade com o interesse público e com os princípios da eficiência e continuidade do serviço público previstos na legislação vigente.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	30.348	LITROS

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Execução:

O combustível será entregue diariamente, no ato da apresentação da requisição de compra, o Fundo Municipal de Meio Ambiente de São João do Araguaia/PA, no próprio município em local apropriado para entrega em varejo, através de requisições conforme quantidades requeridas pela Secretaria através de pessoas autorizadas.

4.2. Local e horário da Execução:

Os fornecimentos serão prestados em estabelecimento próprio da CONTRATADA, a qual deverá ter todos os equipamentos necessários para sua execução, todos os dias da semana, inclusive fins de semana e feriados das 06:00 as 22:00 horas.

4.3. Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias, que será entregue a Sec. Mun. de Meio de Ambiente.

4.4. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis

Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA, 16 de setembro de 2025

Claudemi Pereira Pinto
Secretário Municipal de Meio Ambiente